



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 001421/23

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pirajuba no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pirajuba e autorização contida na Lei Municipal nº 001826/22 de 20 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 202.656,29 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-----------|
| 02 - PODER EXECUTIVO | |
| 02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.15.08.244.0028.2.110-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuicoes | 29.000,00 |
| 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.07.10.302.0054.2.058-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais | 6.000,00 |
| 02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 02.19.27.812.0106.2.164-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 499,00 |
| 02.19.27.812.0106.2.164-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica | 3.000,00 |
| 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAM | |
| 02.17.04.122.0111.2.108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 2.400,00 |
| 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA | |
| 02.04.04.122.0011.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 199,00 |
| 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAM | |
| 02.17.04.122.0111.2.108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 300,00 |
| 02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA | |
| 02.08.18.541.0091.2.147-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 50.000,00 |
| 02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 02.19.27.812.0107.2.166-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 3.500,00 |
| 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.07.10.302.0054.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 50.000,00 |
| 02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA | |
| 02.08.18.122.0093.2.146-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 45.000,00 |
| 02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 02.19.27.812.0106.2.164-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 581,00 |
| 02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA | |
| 02.08.18.541.0091.2.147-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores | 8.281,29 |
| 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA | |
| 02.04.04.122.0001.2.001-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes | 474,00 |
| 02.05 - SECRETARIA DE OBRAS | |
| 02.05.15.452.0130.1.020-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 3.422,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|----------|
| 02 - PODER EXECUTIVO | |
| 02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 02.19.27.812.0107.2.166-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado | 3.500,00 |
| 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA | |
| 02.04.04.122.0001.2.001-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado | 474,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

02 - PODER EXECUTIVO

02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

02.19.27.812.0105.2.163-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 122,00

02.19.27.812.0106.2.164-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 459,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.302.0053.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.04.122.0011.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 199,00

02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAM

02.17.04.122.0014.2.107-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 300,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

02.08.18.541.0091.2.147-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 53.281,29

02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO FUMTUR

02.20.04.695.0124.2.174-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 50.000,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.302.0054.2.058-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuicoes 5.000,00

02.07.10.122.0051.2.040-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilioalimentacao 50.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS

02.05.15.452.0131.1.019-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 32.422,00

02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

02.19.27.812.0106.2.164-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 499,00

02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAM

02.17.04.122.0014.2.107-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.400,00

02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

02.19.27.812.0106.2.164-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2023

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal